

ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na sala de reuniões do NEAD, teve início a nonagésima quinta reunião ordinária do Colegiado de Educação a Distância do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei, sob a presidência da professora **Rejane Corrêa da Rocha**, Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância. Estiveram presentes o Coordenador de Mídias, professor **Eduardo Henrique de Matos Lima**; a Coordenadora Acadêmico-Pedagógica, professora **Luciane Teixeira Passos Giarola**; o Coordenador de Tecnologia, professor **Matheus Carvalho Viana**; a representante docente de cursos em oferecimento pelo Núcleo de Educação a Distância, eleita por seus pares do Núcleo, professora **Andréa Cristiane dos Santos Delfino** e a representante técnico-administrativa, indicada pelo Reitor e aprovada pelo Conselho Universitário, **Denise Fonseca**. O representante dos Coordenadores de Cursos envolvidos em EAD, indicado pela Congregação, professor **Pablo Luiz Martins**; o representante dos Chefes ou Diretores de Unidades Acadêmicas envolvidos em Educação a Distância, indicado pela Congregação, professor **José Luiz Oliveira**; e a representante docente de cursos em oferecimento pelo Núcleo de Educação a Distância, eleita por seus pares do Núcleo, professora **Shirley Dau**, justificaram a ausência. Não há ainda nomeação do(a) terceiro(a) representante docente de cursos em oferecimento pelo NEAD, eleito(a) por seus pares do Núcleo; e de representante discente. Os itens de pauta: **Item 01** – Aprovação da ata da 94ª reunião do COEAD; **Item 02** – Informes; **Item 03** – Processo nº 23122.015227/2022-92, referente à Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Práticas de Letramento e Alfabetização, que tem como relatora a professora Andréa C. dos Santos Delfino; **Item 04** – Processo nº 23122.040491/2021-83, referente ao Anteprojeto de Resolução de normas básicas de controle e registro da atividade acadêmica dos cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização EAD, que tem como relator o professor José Luiz de Oliveira; **Item 05** – Processo nº 23122.015210/2022-35, referente a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Mídias na Educação, que tem como relatora a professora Luciane Teixeira Passos Giarola; **Item 06** – Processo nº 23122.008089/2022-95, referente ao Anteprojeto de Resolução que modifica a Resolução CONEP nº 028/2021, que regulamenta os dispositivos de equivalência interna, aproveitamento de estudos, dispensa de unidades curriculares e prorrogação de prazo máximo de integralização da UFSJ. Aprovada a pauta deu-se início a discussão dos itens: **Item 01** – A ata foi aprovada por unanimidade. **Item 02** – A professora Rejane informou a todos (as) sobre a publicação do resultado preliminar da 2ª fase do Edital 09/2022/UAB. Os cursos do NEAD foram classificados e agora seguirá para a fase de distribuição de vagas. O NEAD solicitou 1500 vagas. Foi também solicitado aos membros do Colegiado o envio de sugestões para critérios de desempate do Edital de seleção de alunos para as novas ofertas de cursos contemplados pelo Edital 09/2022/UAB. **Item 03** – O processo nº 23122.015227/2022-92 foi retirado de pauta, bem como o processo nº 23122.015210/2022-35, a pedido das relatoras, para verificação das inconsistências contidas nos textos. **Item 04** – Não houve a discussão deste item, o qual será pautado para a próxima reunião; **Item 06** – O COEAD aprovou a inserção do parágrafo único ao artigo 23 do Anteprojeto de Resolução que modifica a Resolução CONEP nº 028/2021.

Ao término da reunião, este Colegiado deliberou agendamento de nova reunião para o dia cinco de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões do NEAD. Em anexo a esta ata está a pauta da reunião. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, eu, **Rejane Corrêa da Rocha**, Coordenadora Geral do Núcleo de Educação à Distância, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. São João del-Rei, vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois.



Emitido em 2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 5/2022 - NEAD (10.00.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 08:25)
ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEMAT (12.75)
Matrícula: 1695263

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 14:20)
DENISE FONSECA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEFIN (10.00.09.04)
Matrícula: 1617629

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 11:20)
EDUARDO HENRIQUE DE MATOS LIMA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COMID (10.00.09.03)
Matrícula: 1762015

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 16:23)
LUCIANE TEIXEIRA PASSOS GIAROLA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COAPE (10.00.09.01)
Matrícula: 2332778

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 14:16)
MATHEUS CARVALHO VIANA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO - TITULAR
COTEC (10.00.09.02)
Matrícula: 1691035

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 09:35)
REJANE CORREA DA ROCHA
COORDENADOR - TITULAR
NEAD (10.00.09)
Matrícula: 3367424

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **06/05/2022** e o código de verificação: **d5ad31bcab**